



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **ATA Nº31/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2025, às 15h34, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira (de forma virtual) e Adan Lenharo.

PROJETO DE LEI Nº 99/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre concessão de atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue no Município de Apucarana, nos termos da Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023 e dá outras providências.

O Presidente solicitou ao Relator que fizesse a leitura de seu Relatório. O Relator Moisés Tavares solicitou a dispensa da leitura do relatório, uma vez que na reunião passada foi feita a leitura integral, encaminhando a conclusão antes do pedido de vistas da semana passada, pela constitucionalidade e a garantindo a livre tramitação da matéria. Colocado em discussão o relatório, Vereador Guilherme Livoti com a palavra disse que seu voto seria contrário ao relatório, uma vez que já existia lei federal mais completa que tratava do mesmo assunto. Citou a Lei 10.048/2000 e a Lei 14.626. Colocado em discussão, o Presidente solicitou ao Secretário Guilherme Livoti, pelo Vereador Caldeira estar de forma remota, que a votação fosse nominal, que o Vereador encaminhasse a votação. O Secretário chamou os Vereadores para a votação:- Adan Lenharo – SIM ao relatório; Gabriel Caldeira – SIM ao relatório; Moisés Tavares – SIM ao relatório; Tiago Cordeiro – SIM ao relatório; Guilherme Livoti – NÃO. Por ter obtido 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, o Parecer estava APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – Vereadores Danylo Acioli e Moisés Tavares

ASSUNTO:- Declara como “persona non grata” no Município de Apucarana toda autoridade, agente público ou particular que venha a ser formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia, nos termos que especifica.

O Relator Moisés Tavares pediu a RETIRADA de pauta do Projeto por 2 (duas) reuniões. Acatando o pedido do Vereador, o Presidente RETIROU-O de pauta por 2 (duas) reuniões.

PROJETO DE LEI Nº 106/2025 – Vereador Dr. Odarlone Orente

ASSUNTO:- Dispõe sobre a proibição da produção, gravação e divulgação de conteúdos que promovam a adultização, exploração sexual ou sensualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Apucarana, estabelece penalidades e cria o Programa Municipal de Proteção à Infância na Internet, e dá outras providências.

O Relator Moisés Tavares pediu VISTAS do Projeto. Acatando o seu pedido, o Presidente concedeu-lhe VISTAS.

PROJETO DE LEI Nº 109/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Revoga a Lei nº 119/2024, de 04 de dezembro de 2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de Concessão de Direito Real Uso com encargos, o imóvel à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Apucarana/PR, como especifica.

O Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita a leitura do Parecer, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação,





solicitando ao Secretário Guilherme Livoti que conduzisse a votação de maneira nominal. O Secretário chamou os Vereadores para a votação:- Gabriel Caldeira – SIM; Adan Lenharo – SIM; Moisés Tavares – SIM; Tiago Cordeiro – SIM; e, Guilherme Livoti – SIM. Projeto APROVADO por unanimidade dos Vereadores da Comissão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025 – Vereador Dr. Odarlone Orente

RETIRADO de pauta a pedido do autor.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº19/2025 – Vereador Danylo ACIOLI

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS à atleta apucararense Pietra Gabrielli Tomadon Rochinski, pela brilhante trajetória no jiu-jítsu. Representando a equipe BGT JJ Army, a jovem atleta tem demonstrado um talento excepcional, conquistando múltiplos títulos, e o expressivo Vice-Campeonato do Torneio Kids International IBJJF Jiu-Jitsu Championship, realizado em Curitiba/PR, que elevou de maneira expressiva a cidade de Apucarana na referida modalidade.

O Relator Moisés Tavares fez a leitura de seu Parecer, favorável à livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, o Presidente pediu ao Secretário Guilherme Livoti que fizesse a chamada nominal. O Secretário chamou o Vereador Gabriel Caldeira para a votação, o qual votou SIM ao relatório. O demais Vereadores que fossem favoráveis permanecessem como estavam, os que fossem contrários, que se manifestassem. O Parecer foi APROVADO por unanimidade dos Membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 99 e 109/2025 e a Moção de Aplausos nº19/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h50).

A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

